



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 7 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2420

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|-----------------|---------|
| Contratos | 02 a 03 |
| Portarias | 04 a 05 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO, do imóvel localizado na Avenida Floriano Peixoto, nº 167, Centro Histórico, Penedo/Alagoas, que entre si fazem, como Outorgante Cedente o **MUNICÍPIO DE PENEDO**, e como Outorgadas Cessionárias, o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PENEDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.431.789/0001-14 e **FEDERAÇÃO DE COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE ALAGOAS – FECOMÉRCIO/AL**, inscrita no cnpj/mf SOB O Nº 08.447.641/0001-09.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

CONTRATO Nº 001/2022-PRODESIMP

Termo de seção de uso onerosa de bem público que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO E A EMPRESA AQUAPREMIUM AQUICULTURA LTDA.** CNPJ/MF nº 21.876.171/0001-30. Contrato 001/2022 – PRODESIMP. Processo Interno nº 0004250/2022. Com base legal na Lei Municipal nº 1.733/2021. Objeto outorga de permissão onerosa de uso do imóvel denominado de Unidade de Beneficiamento de Pescado – UBP, localizado no Povoado Cooperativa I Núcleo, zona rural, neste município de Penedo/Alagoas, com prazo de vigência de 30(trinta) anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
TELEFONE (82) 3551-2727 - gapre@penedo.al.gov.br
<http://www.penedo.al.gov.br>



Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.253, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear JÂNIO DOS SANTOS MATOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Monitoramento Eletrônico, Símbolo DAS-1, do Departamento da Guarda Patrimonial, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.06.2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo-AL, 03 de junho de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila, 180º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Republicada por incorreção.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.290, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear JILVANEIDE DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-2, do Departamento Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27.06.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 30 de junho de 2022, 386º ano de elevação à categoria de Vila e 180º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Republicada por incorreção.